DECRETO N.º 102/2026

SÚMULA: Nomeia os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Calamidade Pública – FUMCAP, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.071/2026, que institui o Fundo Municipal de Calamidade Pública – FUMCAP;

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Calamidade Pública – FUMCAP, órgão colegiado de natureza deliberativa e fiscalizadora, com a seguinte composição:

I – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;
Emerson Baptistel
II – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social, Mulher e Família;
Tisiane Varela Schisler Bolzon
III – Representante do órgão municipal de Proteção e Defesa Civil ou da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC;
Lucas Gabriel Cardoso
IV – Representante da Secretaria Municipal de Administração;
Sergio Luiz Dal Pai
V – Representante da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
Marcio Baltazar dos Santos

Art. 2º Os membros do Conselho Diretor exercerão suas funções sem remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 04 de novembro de 2026.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO FEITA NO JORNAL CORREIO DO POVO DO PARANÁ
EDIÇÃO Nº 5002 – DE 06/11/2026 PÁGINA – 10.